



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 304 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista solicitação encaminhada, em 05 de setembro de 2018, pela PROAD,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores, conforme abaixo, como Gestor e Fiscal do **Contrato nº 05/2018** entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ e a empresa **CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

Marcus Vinicius Moncada Pereira Marques, matrícula SIAPE 2301583 – gestor titular;
Felipe Valente Mesquita, matrícula SIAPE 2295838 – gestor suplente;
José Carlos Beker, matrícula SIAPE 1630414 - fiscal administrativo titular;
Ricardo Oliveira Ruiz, matrícula SIAPE 267742 - fiscal administrativo substituto;

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

* - São atribuições do gestor, do fiscal técnico e do fiscal administrativo dos contratos de serviços sob o regime de execução indireta, o estabelecido nos incisos I, II e III, respectivamente, do art. 40, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

** São atribuições do gestor, do fiscal técnico, do fiscal administrativo e do fiscal requisitante dos contratos de Tecnologia da Informação, o estabelecido nos incisos V, VI, VII e VIII, respectivamente, do art. 2º, da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.